



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 24/2022/UFPR/R/SA/DEPECON

### PROGRAMA DA DISCIPLINA HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO I

#### Ficha 1 (permanente)

Disciplina: História do Pensamento Econômico I				Código: SE608			
Natureza: ( X ) Obrigatória ( ) Optativa		( X ) Semestral ( ) Anual ( ) Modular					
Pré-requisito: SE600 e SE602		Co-requisito: -		Modalidade: ( ) Presencial ( ) Totalmente EaD ( )..... % EaD*			
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
<b>EMENTA (Unidade Didática)</b>							
Economia Pré-Clássica. Utilitarismo. Socialismo Utópico. Introdução à Economia Política Marxista.							
<b>Chefe de Departamento ou Unidade equivalente:</b> José Guilherme Silva Vieira							
Assinatura: _____							

\*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

**Padrão (PD):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

**Laboratório (LB):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

**Campo (CP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

**Estágio (ES):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

**Orientada (OR):** conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

**Práticas Específicas (PE):** conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

**Estágio de Formação Pedagógica (EFP):** conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRUE, S. História do Pensamento Econômico. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

HUGON, P. História das Doutrinas Econômicas. 14. ed. São Paulo: Atlas, c1984.

HUNT, E. K. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2005.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

MALTHUS, T. (1996) Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação práticas (Os economistas). São Paulo: Nova Cultural, 1996.

RICARDO, D. (1982) Princípio de economia política e tributação (Os economistas). São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SAY, J. (1983) Tratado de economia (Os Economistas). São Paulo: Abril Cultural, 1983.

SMITH, A. (1996) A riqueza das nações (Os economistas). São Paulo: Nova Cultural, 1996.

STUART MILL, J. (1988) Princípios de economia política: com algumas de suas aplicações à filosofia social (Os Economistas). São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os economistas).

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 23 de março de 2022.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME SILVA VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 01/04/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da



Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4359679** e o código CRC **574B52D6**.

Referência: Processo nº 23075.017769/2022-11

SEI nº 4359679